



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 05/2020 - RIFB/IFB

**CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD/IFB.**

A Diretoria de Educação a Distância - DEAD/IFB, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), nos termos do resultado final do **EDITAL Nº 05/2020 - RIFB/IFB**, para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso para atuação nas atividades de EaD, conforme o(s) cargo(s) abaixo:

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO
Francisco Carlos Sales Júnior	Desenvolvedor Web	95
Paulo Henrique Balzi Gonçalves	Desenvolvedor Web	45
Daniele Cadête de Araujo Lima	Designer Instrucional	95
Nathália Falcão Mendes	Designer Instrucional	87
Marina Fontes Borges	Designer Instrucional	55
Bruno Soares Maciel	Produtor de Material Multimídia	50
Donizete Moreira de Oliveira	Suporte Moodle	81
Douglas Fernandes Brito De Faria	Suporte Moodle	67
Francisco Carlos Sales Júnior	Coordenador de Curso - Programador de Sistemas	95
Emilson Ribeiro Neto	Coordenador de Curso - Programador de Sistemas	70
Camila Vidal Shinoda	Coordenador de Curso - Operador de Câmera	52
Pablo Josué da Silva Lütkemeyer	Coordenador de Curso - Cadista para Construção Civil	58

1. O candidato convocado, em caráter excepcional, neste momento de implementação das ações de prevenção da pandemia da COVID-19, deverá encaminhar via email à [ead.gestaopessoas@ifb.edu.br](mailto:ead.gestaopessoas@ifb.edu.br) nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2020, com cópia dos documentos a seguir:

- RG e CPF;
- comprovante de endereço;
- comprovante de dados bancários (cópia do cartão)
- comprovante de PIS ou PASEP;
- diploma ou certificado de conclusão do curso, conforme a área de formação exigida para o cargo;
- comprovante de cumprimento das obrigações militares (se masculino);
- documentos que comprovem os critérios declarados e documentos postados no ato de inscrição, discriminados em sequência de critérios;
- anexos IV, V e VI devidamente preenchidos e assinados e digitalizados;

- declaração de autenticidade dos documentos apresentados assinado e digitalizado;

- termo de compromisso assinado e digitalizado.

2. Os profissionais selecionados para atuar no programa com fomento da Bolsa-Formação serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º e seus parágrafos da Lei no 12.513 de 26/10/2011 e com o art. 15, seus incisos e parágrafos, de acordo com o que dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário, de 05 de maio de 2016, pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições.

3. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao programa e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de cargos e atribuições do Edital.

4. Em hipótese alguma a contratação para desempenho das atividades implicará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB).

5. O não encaminhamento da documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do candidato, que permitirá a convocação dos bolsistas próximos colocados no certame, observadas as suas classificações para o cargo em questão.

6. Caso o candidato convocado não comprove a pontuação nos moldes dos documentos apresentados no ato da inscrição, será reclassificado e/ou desclassificado e o próximo da lista classificatória será convocado.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela DEaD.

*Assinado Eletronicamente*

**CLÁUDIA SABINO FERNANDES**

Coordenadora Adjunta Administrativa

(Portaria nº 2.523, de 31 de outubro de 2017)

*Diretoria de Educação a Distância do IFB*

Documento assinado eletronicamente por:

- **CLAUDIA SABINO FERNANDES, BOLSISTA EAD - CPF: 665.825.801-59**, em 05/05/2020 17:28:47.
- **LEA DE SOUZA SACERDOTE, BOLSISTA EAD - CPF: 056.739.678-96**, em 05/05/2020 12:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114605

**Código de Autenticação:** 3c99f19f60



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa  
Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154